

LEI MUNICIPAL Nº 4730, DE 31/03/2021
PROJETO DE LEI Nº 5122, DE 29/03/2021

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL À DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”

O POVO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, através de seus representantes legais, decreta, e o PREFEITO MUNICIPAL sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do art. 41, II, da Lei 4.320/64, fica o Poder Executivo autorizado a abrir, mediante Decreto, no presente exercício, Crédito Adicional Especial, até o montante de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para atendimento às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

Ficha	Órgão	Dotação	Valores (R\$)
XXX	02 15 02	08 244 08 03 2.255 4490 52 BPSEMC	R\$ 46.000,00
	Total geral		R\$ 46.000,00

Art. 2º – Para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, será utilizado recurso proveniente do Superávit Financeiro da Destinação de Recursos - DR 229 – Fonte BPSEMC (Bloco de Proteção Social e Média Complexidade), nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, item I, da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Fica autorizado ao Poder Executivo, em virtude da abertura dos Créditos Adicionais Especiais acima, a correspondente adequação do PPA e da LDO vigentes no exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 31 de março de 2021.

AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL MARCELO DE MORAIS

VER.PRES.LISANDRO JOSE MONTEIRO / VER.VICE-PRES.MARCOS ANTONIO VITORINO / VER. SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

LISANDRO JOSÉ MONTEIRO
PRESIDENTE